

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.**

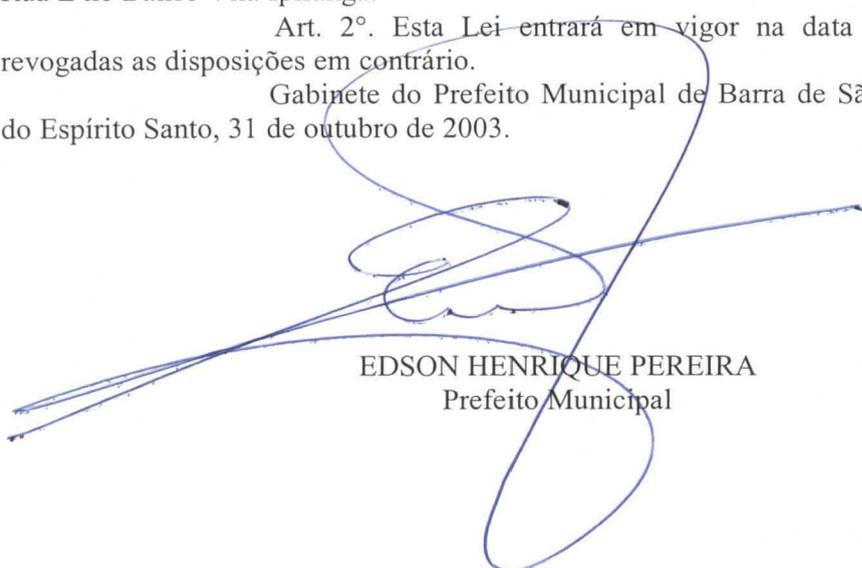
Denomina rua no Bairro Vila Ipiranga.

Santo,  
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ RODRIGUES SOARES** a  
Rua E no Bairro Vila Ipiranga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado  
do Espírito Santo, 31 de outubro de 2003.



**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito Municipal